



## Resolução IBAPE-GO Nº 07/2024

### EDITA DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Luciano de Camargo Orlando, Engenheiro agrônomo, CREA 6.078/D-GO, na qualidade de Presidente do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás – IBAPE-GO, Instituto civil sem fins lucrativos, CNPJ n.º 01.956.891/0001-17, com sede localizada à Avenida 11ª Avenida, n.º 285, Casa da Engenharia, Setor Leste Universitário, Goiânia-Goiás (CEP.74.605-060).

**CONVOCA**, conforme art. 11 do Estatuto Social, seus associados com direito a voto para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma presencial no auditório do CREA-GO, no dia **06 de Maio de 2024**, as 19:00 horas em PRIMEIRA CHAMADA, caso seja constatado a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos associados aptos a voto, ou, em SEGUNDA CHAMADA, as 19h.30, com presença mínima de 1/3 (hum terço) dos associados aptos a votar, tudo nos termos do Parágrafo Único do art.12 do Estatuto.

Obedecendo às alíneas “a”, “j”, “p”, “t” e “w” do art.12 do Estatuto Social em vigor, os assuntos em pauta, a serem deliberados, serão: **(1)** valor da Hora de Serviço Técnico para o ano de 2024; **(2)** valor da anuidade para o ano de 2024; **(3)** eleições dos conselheiros fiscais e consultivos para ocuparem as cadeiras não preenchidas, por falta de candidatos, na eleição de diretoria realizado em 24/11/2023; **(4)** eleição do Presidente do Conselho Consultivo (artigo 34, “a” do Estatuto).

Goiânia – GO, 19 de abril de 2024

Luciano de Camargo Orlando  
Presidente do IBAPE-GO  
Eng. Agr. CREA 6.078/D-GO